PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano IV | Nº 846 | Terça-feira, 08 de março de 2022

8 DE MARÇO: DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Dia Internacional da Mulher ou Dia da Mulher é comemorado anualmente em 8 de março. Trata-se de uma celebração de conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres ao longo dos anos, sendo adotado pela Organização das Nações Unidas e, consequentemente, por diversos países.

A comemoração do Dia Internacional da Mulher foi oficializada em 1921, mas o marco oficial para a escolha da data em 8 de março foi uma manifestação das mulheres russas por melhores condições de vida e trabalho, acontecimento que data de 8 de março de 1917.

Essa manifestação, que contou com mais de 90 mil russas ocorreu durante a Primeira Guerra Mundial e ficou conhecida como "Pão e Paz".

A luta das mulheres por melhores condições de vida e trabalho começou a partir do final do século XIX e segue a cada dia.

Nesta data, a Prefeitura de Saquarema homenageia todas as mulheres saquaremenses por sua garra, bravura e determinação. Que vocês sejam respeitadas e valorizadas a cada dia em nossa sociedade.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA
Assinado em:
08/03/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

D.O.S

Ano IV • Nº 846
Terça-feira, 08 de março de 2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....04

IBASS.....05

Ano IV • Nº 846
Terça-feira, 08 de março de 2022

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.262
DE 07 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 661 de 17 de dezembro de 2002.

DECRETA

Art. 1º Ficam concedidas MEDALHAS AO MÉRITO À MULHER SAQUAREMENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Saquarema:

Amanda Ribeiro da Costa
Cristina da Silva e Silva
Dilça Maria Freires de Carvalho
Ely Fontes dos Santos
Fátima Brito Ramos
Gleica Barreto Rodrigues
Gloria Rosa Marins de Oliveira
Iracy Peçanha de Souza
Irinete Soares Caetano
Izanilde dos Reis Silva
Jandira Inácio Pereira
Luiza Azevedo de Marins
Maria da Penha Silva Damásio
Maria Inês de Mendonça
Maria Raimunda Bispo dos Santos
Marilza Maria de Souza
Natália Simas de Oliveira
Neli Soares dos Santos
Rita de Cássia de Oliveira Gloria
Rose Marie Fumero
Tania Regina Bernardo Teixeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 07 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 248
DE 07 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário, de Nutricionista, pela exoneração a pedido, em 07 de março de 2022, da Servidora Mariah Azevedo Aredes, matrícula nº 7203-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 3901/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 07 de março de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O Presidente Substituto da CPL do Município de Saquarema, informa aos interessados na participação da Concorrência Pública n° 001/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de coleta tradicional e conteinerizada com transporte dos resíduos sólidos domiciliares; coleta, transporte, tratamento, trituração e disposição final de resíduos de saúde; coleta e transporte de inservíveis e volumosos; desobstrução de redes e galerias pluviais; e remediação e operação de aterro controlado, conforme processo administrativo nº 17.142/2021.

Obs: A integra da errata, está disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br

O erro material encontra-se apenas no edital de licitação disponível para download no portal e não causa alteração na de preços.

Saquarema, 04 de março de 2022.

Guilherme Castro.
Presidente Substituto da CPL

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O pregoeiro do município de Saquarema, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do certame pregão presencial n° 011/2022.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura securitária (seguro), para assegurar vidas dos estagiários da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 9.982/2021.

Obs: O adiamento se dá para revisão do instrumento convocatório.

Saquarema, 07 de março de 2022.

Samuel Aranda Neto.
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2022

Processo Administrativo nº 913/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA - CNPJ 16.820.967/0001-50.

Objeto: Aquisição de bebedouro de água, geladeira, micro-ondas e fogão, destinados a atender às necessidades dos servidores e usuárias nas dependências da Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R$ 6.409,00 (seis mil quatrocentos e nove reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

Marcia de Almeida Silva Azeredo.
Secretária Municipal da Mulher

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 913/2022.

Contrato nº 028/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bebedouro de água, geladeira, micro-ondas e fogão, destinados a atender às necessidades dos servidores e usuárias nas dependên-

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano IV • Nº 846
Terça-feira, 08 de março de 2022

cias da Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema/RJ.
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2 – Fica designada a servidora Daniela dos Santos Sousa Ribeiro, matrícula nº 959456-1, para exercer a função de fiscal do contrato n° 028/2022, do processo administrativo n° 913/2022.
3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Saquarema, 21 de fevereiro de 2022.
Marcia de Almeida Silva Azeredo.
Secretária Municipal da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 049 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE:
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Nazare Regina Reis Brito, matrícula nº 50423, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias durante o período de 08/03/2022 a 05/06/2022, conforme o Processo nº 1435/2022.
Saquarema, 07 de março de 2022
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 050 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE:
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Inez Rigueira de Andrade, matrícula nº 48941, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 450 (quatrocentos e cinquenta) dias durante o período de 01/03/2022 a 24/05/2023, conforme o Processo nº 3547/2022.
Saquarema, 07 de março de 2022
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de que trata o Edital nº 001/2022, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 09 de março de 2022, quarta-feira, conforme horário abaixo especificado, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.
Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:
• Hemograma completo;
• Glicose;
• Uréia;
• Creatinina;
• Urina (EAS);
• Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses.
Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
• Carteira de Identidade RG;
• CPF;
• Título Eleitor;
• Certificado de Reservista (candidato masculino);
• Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
• Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
• Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
• Comprovante de residência atualizado;
• Certidão nascimento, casamento ou união estável;
• Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
• Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
• Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;
• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;
• Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site:http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais;
• Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

HORÁRIO: 13:00 h.

CARGO: PROFESSOR MG-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
96	MG1-0220	LINDIANE DE OLIVEIRA SILVA
97	MG1-0174	SHEILA DOS SANTOS MARINHO DE SOUZA
98	MG1-1053	LAISA CRISTINA VIEIRA DA COSTA FERREIRA
99	MG1-0579	FLÁVIA DE AZEVEDO MARQUES LEMOS
100	MG1-0747	TELMA CESAR DE CARVALHO DECCACHE
101	MG1-0451	MARIA CORREA DA GLORIA
102	MG1-0721	KECIA ALVES DE LIMA
103	MG1-0971	VIVIANE DE ROSA MONTEIRO SANTANA
104	MG1-0167	LIDAIANE VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA
105	MG1-0430	INGRID CRISTINA DA CUNHA
106	MG1-0624	LUENI DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
107	MG1-0309	THAÍSA PAGLIACCI SILVA
108	MG1-0663	LUCI NASCIMENTO DA SILVA GOMES
109	MG1-0827	SANDRA COSTA DA SILVA
110	MG1-1091	ADRIANA MENDONÇA DA COSTA
111	MG1-0758	MARCIA CRISTINA DOS SANROS SILVA CASTRO
112	MG1-0713	ALCIONE MARINHO SIQUEIRA
113	MG1-0050	HALINE FERRARI
114	MG1-0648	ELIZETH DOS SANTOS SILVA
115	MG1-0702	ELISANGELA DE ALMEIDA

Ano IV • Nº 846
Terça-feira, 08 de março de 2022

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

HORÁRIO: 14:00 h.

CARGO: PROFESSOR MG-2 - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	CANDIDATO
1	MG2-0054	DEYSE EDBERG RIBEIRO SILVA
2	MG2-0490	VITOR FERREIRA PINTO
3	MG2-0074	JOÃO CLÁUDIO MARTINS ARAUJO DE BARROS
4	MG2-0267	KAMILLA DA SILVA QUIRINO
5	MG2-0064	GIRLANE ARAUJO DA ROSA

CARGO: PROFESSOR MG-2 - MATEMÁTICA

CLASS	INSC	CANDIDATO
1	MG2-0389	RODNEY RIBEIRO DE LIMA
2	MG2-0017	VITOR DE FREITAS DA SILVA

CARGO: PROFESSOR MG-2 - CIÊNCIAS

CLASS	INSC	CANDIDATO
1	MG2-0282	LUDSON NEVES DE AZACA

CARGO: PROFESSOR MG-2 - GEOGRAFIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
1	MG2-0374	FABIANE BERTONI DOS REIS
2	MG2-0379	PEDRO AUGUSTO RANGEL DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR MG-2 - INGLÊS

CLASS	INSC	CANDIDATO
1	MG2-0297	DENISE MANHÃES DE AZEVEDO
2	MG2-0009	MARCIA ORSOLON PEDROSA FERREIRA

CARGO: PROFESSOR MG-2 - ARTE

CLASS	INSC	CANDIDATO
1	MG2-0205	KATHIA MARIA DE OLIVEIRA ARÊDE
2	MG2-0401	FRANCISCO SOARES CUNHA

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 07 de março de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA Nº 010/2021

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 3º, I, II, III e paragrafo único da EC nº 47/2005 da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) servidor (a) Srº (ª) Amarildo Siqueira Cadena, matricula:425-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de porteiro, Ref. Fundamental A Nível: XI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e fixar os proventos integrais no valor R$ 1.652,64 (Mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R$1.240,95 (Mil Duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) Lei: 1200/2012, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R$ 111,69 (Cento e onze reais e sessenta e nove centavos) equivalente ao percentual de 09%, Lei número 1200/12, acrescido de R$ 300,00 (Trezentos reais) referente ao adicional de periculosidade, equivalente a 30%, lei Nº 1564/2017, contido na planilha de cálculo folha 85, conforme processo administrativo do IBASS nº 086/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ,04 de Março de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 11/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1° inciso I da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 6° A, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao (a) servidor (a) Srº (ª) José Antunes Quintanilha, Matricula: 42226-1, divorciado (a) efetivo (a) no cargo de operário, Ref; Fundamental A nível: IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor R$1.274,99 (Mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), contido na planilha de cálculo folha nº 61, conforme processo administrativo do IBASS nº 195/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ,04 de Março de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 12/2021

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, "b" da CRFB com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade ao (a) servidor (a) Srº (ª) Maria das Graças de Lima, matricula: 50733-1, solteiro (a) efetivo (a) no cargo de auxiliar de serviços gerais, referência: fundamental A - nível IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde e fixar os proventos proporcionais no valor R$ 1.259,30 (Mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), contido na planilha de cálculos folha nº 59, conforme processo administrativo do IBASS Nº 196/2021, a partir desta data, até posterior delibera-

ção;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ,04 de Março de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 13/2021

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e **Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, "b" da CRFB com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade ao (a) servidor (a) Srº (ª) Olanda Ramos de Figueiredo Ferreira, matricula: 51420-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de auxiliar de serviços gerais, referência: fundamental A - nível IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde e fixar os proventos proporcionais no valor R$ 1.221,86 (Mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), contido na planilha de cálculos folha nº 64, conforme processo administrativo do IBASS Nº 177/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema, RJ,04 de março de 2022.
Nilmar Epaminondas da Silva Presidente IBASS

Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO